



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.30.02.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 Andar- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.30.02**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO PISO E INSTALAÇÕES ELETRICA DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE**, parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE, mas somente uma empresa e/ou protocolou/enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa:

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
01	P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA-	CNPJ Nº. 30.635.870/0001-06	

VALOR GLOBAL: R\$ 89.206,24 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTO E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.06.30.02, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.30.02** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi **CLASSIFICADA**. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: 1. P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA- CNPJ Nº. 30.635.870/0001-06, no valor global: R\$ 89.206,24 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTO E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA- CNPJ Nº. 30.635.870/0001-06, no valor global: R\$ 89.206,24 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTO E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.30.02** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de CONTRATAÇÃO analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pela Agente de CONTRATAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 04 DE JULHO DE 2025.

MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA
(Signature)
Agente de **CONTRATAÇÃO**